



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

CRISTIANO DA SILVA DOS PASSOS, Brasileiro, Solteiro, RG 9094962471 / SSP - RS, CPF 83476644049, filho de MOACIR RODRIGUES DOS PASSOS e IVONETE DA SILVA, nascido em 09/08/1986, Endereço - AV..

21 de março de 2024, às 13:48:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **905762b308e64169878efc2a26446a89**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.